

CADUCIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 22 de julho de 2016, da Diretora da Faculdade, foi determinada a cessação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, com efeitos a partir de 31 de julho de 2016, do seguinte docente:

- Licenciado **Hélder Manuel Casal Cardoso**, Assistente Convidado, com 18,8% do vencimento.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de dezembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,

(Dr. Antero Barbosa)